

## **ATA**

Ata da primeira reunião do júri para o recrutamento por mobilidade na categoria, de 1 técnico superior, para o exercício de funções na Unidade de Serviços Partilhados – Recursos Humanos

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos,		
reuniu o júri do recrutamento acima identificado, constituído pela presidente, Noélia Ramos, Chede		
de Divisão da Unidade de Serviços Partilhados, pelo 1.º vogal, Sérgio Viegas Inácio, Chefe de Equipa		
Multidisciplinar de Estudos, Programas e Dinamização Económica e Social, que substitui o		
presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª vogal, Almerinda da Conceição Birlo Maltinha,		
Técnica Superior, nomeados por Despacho do Sr. Primeiro Secretário da AMAL, de vinte e dois de		
abril de dois mil e vinte		
Como secretária da reunião, o presidente do júri nomeou a 2.ª vogal efetiva, Almerinda Matinha		
A presente reunião tem por objetivo a definição dos métodos de seleção e ponderação dos		
critérios de seleção, tendo ficado definido o seguinte:		
Ponto um – Caraterização do procedimento;		
Ponto dois – Métodos e critérios de seleção;		
Ponto três – Outros assuntos		
Relativamente ao <b>ponto um</b> da ordem de trabalhos, o presente recrutamento destina-se à		
ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da AMAL, para		
Técnico Superior, para exercício de funções na Unidade de Serviços Partilhados, na área dos		
Recursos Humanos, com os seguintes requisitos específicos:		
✓ Licenciatura: Área de Gestão de Recursos Humanos, Gestão, Economia ou outra		
considerada relevante para o exercício das funções;		
✓ Perfil:		
Preferencialmente, experiência profissional e desempenho de funções na área dos recursos humanos;		
✓ Preferencialmente, experiência, na ótica do utilizador de programas de gestão de pessoal;		
✓ Preferencialmente, experiência e bons conhecimentos da LTFP - Lei Geral do Trabalho em		
Funções Públicas;		
✓ Preferencialmente, bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador,		
nomeadamente em Word e Excel;		
✓ Capacidade comunicativa, facilidade de relacionamento interpessoal e espirito de equipa,		
capacidade analítica, organização, método e sentido de responsabilidade, forte orientação		
para o cumprimento de objetivos		



Re	lativamente às funções a exercer, destacam-se as seguintes:		
a)	Processamento de vencimentos: Lançamento de férias, faltas e licenças, comparticipação		
	de despesas ADSE, ajudas de custos, entre outros;		
b)	Elaboração de procedimentos concursais: Despachos, Avisos, Atas e respetivas publicações		
	legais;		
c)	Atualização de cadastro dos trabalhadores;		
d)			
e)	•		
f)	Elaboração de Planos de Recrutamento;		
g)	SIADAP – Elaboração dos documentos e publicitações legais, da responsabilidade dos		
h)	recursos humanos;Outras funções que possam vir a ser desempenhadas pela área dos recursos humanos		
Podera	á ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições		
da AM	AL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais		
	nda deliberado que os interessados deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de		
guinze	dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na BEP, podendo as mesmas serem		
•	las por correio registado com aviso de receção, para a sede da AMAL, sita na Rua General		
	erto Delgado, n.º 20 – 8000-355 Faro ou enviadas por correio eletrónico para o endereço		
	Pamal.pt		
	didatos devem apresentar os seguintes documentos:		
a)	Um requerimento dirigido ao Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu		
	consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo		
	endereço eletrónico;		
b)	Declaração do serviço de origem, atualizada, onde consta a carreira e a categoria do		
	candidato, a natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública		
	e respetiva remuneração;		
c)	Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que		
	exerce e que desempenhou anteriormente com indicação dos respetivos períodos e		
	atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;		
d)	Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações		
•	e se refere ao <b>ponto dois</b> da ordem de trabalhos, o júri deliberou a utilização dos seguintes		
•	os de seleção:		
	ção curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS)		
	visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a		
relevâ	ncia da experiência profissional adquirida e tipo de funções exercidas, a formação		



profissional realizada, e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às		
centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:		
AC = HLx10% + EPx70% + FPx20%		
Em que: HL = Habilitações Literárias; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional		
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:		
A habilitação literária necessária para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a		
ocupar deverá ser exercida por um técnico superior com licenciatura. A titularidade de habilitação		
inferior ou diferente da pedida é motivo de exclusão e a titularidade de habilitações académicas de		
grau superior ao da licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha, deve ter uma ponderação		
diferente por, em abstrato, conferir ao seu detentor uma capacidade acrescida para a		
compreensão e enquadramento das tarefas e responsabilidades do posto de trabalho a preencher.		
Será ponderada da seguinte forma:		
• Licenciatura de Bolonha ou Bacharelato pré-Bolonha – 12 valores;		
• Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha – 14 valores;		
• Mestrado (nos casos de licenciatura pré-Bolonha) ou Doutoramento (nos casos de		
Mestrado pós-Bolonha) – 18 valores;		
Doutoramento nos casos de licenciatura pré-Bolonha – 20 valores		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Com incidência na execução das atividades inerentes ao posto de		
trabalho em causa e nos anos de serviço na carreira. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores,		
com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula		
ponderada:		
Até 2 anos de experiência profissional – 10 valores		
• > 2 e até 5 anos de experiência profissional – 12 valores		
• > 5 e até 15 anos de experiência profissional – 16 valores		
Mais de 15 anos de experiência profissional – 20 valores		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Será considerada a formação profissional, comprovada e		
devidamente certificada, apenas sendo admitidos os certificados onde constem o número de horas		
efetivas, dentro das áreas das funções correspondentes ao posto de trabalho respetivo:		
• Sem formação – 7 valores		
• Até 50 horas de formação – 12 valores		
• Entre 51 e 100 horas de formação – 16 valores		
• Mais de 100 horas de formação – 20 valores		
A <b>EPS</b> visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões		
profissionais e pessoais dos candidatos, nomeadamente a experiência e aspetos de natureza		



comportamental evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, como por exemplo, a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. --A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis de classificativos de Elevado, Bom, Suficiente e Reduzido, os quais correspondem às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média Serão considerados os seguintes critérios: ------I – Conhecimentos e experiência para o exercício de funções: ------b) Poucos conhecimentos ou experiência – reduzido- 8 valores; -----c) Bons conhecimentos e experiência – suficiente -12 valores; -----d) Muito bons conhecimentos e experiência – bom-16 valores; -----e) Excelentes conhecimentos e experiência – elevado-20 valores. ------ II – Capacidade de comunicação e expressão (fluência verbal e correção no discurso) – Avalia a clareza e coerência do discurso e da escrita, riqueza do vocabulário, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas:----a) Dificuldade de comunicação e de expressão – insuficiente- 4 valores; ------b) Pouca capacidade comunicação e de expressão - reduzido -8 valores; ---------c) Boa capacidade de comunicação e de expressão - suficiente -12 valores; -----d) Muito Boa capacidade de comunicação e de expressão - bom -16 valores; ------e) Excelente capacidade de comunicação e de expressão – elevado -20 valores. ------III – Atitude e motivação – Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação, iniciativa e confiança: -----a) Atitude desadequada e ausência de motivação – insuficiente – 4 valores; -----b) Atitude pouco adequada e pouca motivação – reduzido – 8 valores; -----c) Atitude e motivação adequadas – suficiente – 12 valores; ----d) Atitude e motivação muito adequadas – bom – 16 valores; -----e) Excelente atitude e motivação – elevado – 20 valores. -----A valoração final (VF) dos candidatos será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, por aplicação da seguinte fórmula: ------VF = AC×30% + EPS×70% ------Em que: VF= Valoração Final; AC= Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleçã------Os candidatos que não compareçam à EPS consideram-se automaticamente excluídos do 



No que se refere ao <b>ponto três</b> da ordem de trabalhos, o júri deliberou que a presente ata, assim				
como a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos				
candidatos, sempre que solicitadas				
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que depois				
de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri				

Almerinda Maltinha

odos os membros do júri		
O Júri		
A Presidente		
Noélia Ramos		
O 1.º Vogal		
Sérgio Inácio		
A 2.ª Vogal		